COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados com as constatações factuais

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados com as constatações factuais

Conteúdo

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados com as constatações factuais.

Tel.: + 55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdo.com.br

Rua Barão de Tefé, 27
9° andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ
Brasil 20220-460

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS COM AS CONSTATAÇÕES FACTUAIS

Aos Administradores da
Comitê Olímpico Brasileiro
Rio de Janeiro – RJ

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados

Nosso relatório tem como objetivo único auxiliar a Comitê Olímpico Brasileiro (parte contratante e responsável), conforme nossa Proposta nº 1648/25, de 19 de maio de 2025, cujo escopo e procedimentos encontram-se no Item nº 1, na revisão analítica das variações trimestrais das Contas Contábeis relativas ao exercício de 2025, conforme parâmetros pré-estabelecidos, por meio dos procedimentos previamente acordados com a Administração. Nosso relatório pode não ser adequado para outro propósito.

Responsabilidades da parte contratante e da parte responsável

A Comitê Olímpico Brasileiro reconheceu que os Procedimentos Previamente Acordados são adequados para fins do trabalho.

A Comitê Olímpico Brasileiro é responsável pelo objeto sobre o qual os Procedimentos Previamente Acordados são realizados.

Responsabilidades do auditor

Conduzimos o trabalho de Procedimentos Previamente Acordados de acordo com a NBC TSC 4400 – Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados. O trabalho de Procedimentos PREVIAMENTE acordados sobre as prestações de contas de receitas e despesas envolve a realização, por nós, dos procedimentos acordados com a Comitê Olímpico Brasileiro e a comunicação das constatações, que são os resultados factuais dos procedimentos previamente acordados realizados. Não fazemos nenhuma representação sobre a adequação dos procedimentos previamente acordados.

Esse trabalho de Procedimentos Previamente Acordados não é trabalho de asseguração. Desta maneira, não expressamos uma opinião ou uma conclusão de asseguração.

Se tivéssemos realizado procedimentos adicionais, outros assuntos poderiam ter chamado a nossa atenção que teriam sido relatados.

Ética profissional e gestão de qualidade

Cumprimos com os requisitos éticos e de independência das NBCs PG 100 e 300.

Nossa Firma aplica a NBC PA 01 – Gestão de Qualidade para Firmas (Pessoas Jurídicas e Físicas) de Auditores Independentes e, consequentemente, mantém um sistema de gestão de qualidade abrangente, incluindo políticas e procedimentos documentados relacionados com o cumprimento dos requisitos éticos, padrões profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Procedimentos e constatações

Realizamos os procedimentos descritos a seguir, que foram acordados com a Comitê Olímpico Brasileiro, sobre as informações preparadas pela Administração do período entre 31 de março de 2025 e 30 de junho de 2025.

1. Procedimentos

1.1. Analisar comparativamente os saldos contábeis trimestrais de 2025, confrontando-os com o trimestre imediatamente anterior;
1.2. Identificar as Rubricas patrimoniais e de resultados cuja variação percentual seja superior a 15%;
1.3. Solicitar e obter junto à Administração as justificativas e documentação suporte fornecidas para explicar tais variações identificadas;
1.4. Documentar as informações recebidas da Administração, sem emitir opinião ou conclusão sobre sua adequação.

Constatação factual

Conforme demonstrado a seguir, contemplaremos a verificação das prestações de contas da Comitê Olímpico Brasileiro do período de 31 de março de 2025 a 30 de junho de 2025, por meio dos procedimentos previamente acordados com a Administração.

Constatação final

Com base nos Procedimentos Previamente Acordados realizados, podemos concluir que os procedimentos executados foram consistentes com os critérios estabelecidos entre o auditor e a parte contratante. Não foram identificadas discrepâncias significativas ou problemas que afetem a veracidade das informações.

Com base nos resultados, recomendamos que a parte contratante continue a manter práticas sólidas de prestação de contas e transparência. Sugere-se que a parte contratante considere implementar melhorias nos controles internos para fortalecer ainda mais a confiabilidade das informações.

O auditor cumpriu seu papel ao conduzir os Procedimentos Previamente Acordados de maneira independente e objetiva. Em conformidade com os requisitos da NBC TSC 4400, este relatório fornece uma avaliação precisa e imparcial da prestação de contas.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Rafael Favacho Pereira da Silva
Contador CRC RJ 106634/0-3

O relatório trimestral de revisão limitada em epígrafe foi revisado por nossos auditores independentes da empresa BDO RCS Auditores Independentes Ltda com base na aplicação dos procedimentos previamente acordados – PPA, estes pactuados junto ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB. O trabalho de auditoria foi realizado de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados – PPA. Tais procedimentos previamente acordados foram executados com o objetivo de auxiliar a Alta Administração do COB na tomada de decisões estratégicas, e principalmente para uma periódica análise da viabilidade da aplicação de melhorias de controle. Os dados contábeis/financeiros e suas variações e justificativas apresentadas a seguir compreendem o período de 01 de abril a 30 de junho de 2025.

1. **Comparativo dos saldos dos grupos de contas do balanço patrimonial e demonstrações de resultados com as do período equivalente anterior e com as demonstrações contábeis anuais auditadas mais recentes e cálculo dos percentuais de variação;**
2. **Indagações junto à administração e inspeção de documentos, quando necessário, para os saldos dos grupos de contas que oscilarem em mais de 15% em relação ao mesmo período do ano anterior;**
3. **Aplicação de procedimentos analíticos nos principais saldos mensais das contas de resultado;**

Comitê Olímpico Brasileiro
Balanço Patrimonial – Ativo
Em 30 de Junho de 2025 (Não Auditado) e 31 de dezembro de 2024 (Auditado)
(em milhares de Reais)

Ativo:	**30/06/2025**	**31/12/2024**	**Δ %**	
Circulante:				
Caixa e equivalentes de caixa	177.325	173.903	2%	**(a)**
Adiantamentos às confederações	326.027	290.489	12%	**(b)**
Contas a receber de terceiros	71.098	37.685	89%	**(c)**
Contas a receber – Confederações	1.684	1.974	-15%	**(d)**
Estoques	1.925	1.305	48%	**(e)**
Adiantamento de fornecedores	2.011	684	194%	**(f)**
Prêmios de seguros a apropriar	59	117	-50%	**(g)**
Outros ativos	5.663	6.983	-19%	**(h)**
	585.792	**513.140**		
Não circulante:				
Depósitos judiciais	31.314	31.106	1%	
Contas a receber de terceiros	162.723	161.351	1%	**(c)**
Contas a receber – Confederações	568	1.163	-51%	**(d)**
Outros ativos	3.219	3.653	-12%	**(h)**
	197.824	**197.273**		

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Av. José Wilker, 605 | Bloco 1-D, North World Tower, 7º e 8º and. | Condomínio One World Offices | Jacarepaguá | 22775 024 | Rio de Janeiro | RJ | 55 21 3433-5777 | cob.org.br

	30/06/2025	31/12/2024	Δ %	
Propriedades para investimento	6.772	6.562	3%	
Imobilizado	82.126	76.262	8%	
Intangível	8	37	-78%	**(i)**
	88.906	**82.861**		
Total do Ativo	**872.522**	**793.274**		

- Principais oscilações nos grupos de contas patrimoniais, superiores 15% absoluto, entre 30/06/2025 e 31/12/2024:

Ativo:

a) O aumento de 2% na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa refere-se, basicamente, à uma maior necessidade de aplicação de recursos, principalmente provenientes das loterias, para cobrir os gastos gerais relacionados à preparação dos atletas brasileiros para o ciclo olímpico 2025-2028. Esse cenário já era previsto pela Alta Administração, considerando o calendário de competições esportivas de 2025, que se intensifica a partir do segundo trimestre. Além disso, houve o ingresso de créditos provenientes das apostas das quotas fixas – Bets. Enquanto não destinados à sua finalidade específica, os recursos provenientes de loterias, RP e Bets permanecem alocados em instrumentos de baixo risco, como cadernetas de poupança e aplicações em renda fixa, em conformidade com as diretrizes de segurança e liquidez estabelecidas pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB).

b) O aumento de 12% na rubrica Adiantamento às Confederações refere-se, ao maior volume de repasses do COB às Confederações Olímpicas filiadas, utilizando os recursos de loterias descentralizados, em conformidade com o cronograma de repasses do orçamento de 2025, aprovado na AGE no mês de dez-24. Destacamos o aumento na produtividade dos níveis de análises das prestações de contas das Confederações por parte do COB, resultando no reconhecimento contábil de compensações/baixas dos projetos esportivos descentralizados, principalmente daqueles executados em anos anteriores;

	31 de dezembro de 2024	Reversão ajuste de recursos de loterias - 2024	Repasse de recursos de loterias - 2025	Saldo de repasse SOI/RP	Devoluções/ Baixas parcelamento	Baixas/ prestação de contas	Saldo de parcelamentos	Provisão ajuste	30 de junho de 2025
Atletismo	14.732	9.998	9.364	-	(473)	(6.616)	-	(7.374)	19.631
Badminton	6.303	2.691	4.028	-	(345)	(2.948)	-	(2.835)	6.894
Basquete	-	7.848	-	-	-	-	-	(7.848)	-
Beisebol	-	976	1.250	-	(62)	(914)	-	-	1.250
Boxe	11.298	15.184	6.694	8	(216)	(4.720)	-	(15.052)	13.196
Canoagem	14.217	8.338	7.387	-	(509)	(5.498)	-	(7.779)	16.156
Ciclismo	9.846	5.168	5.017	-	(534)	(3.035)	-	(6.444)	10.018
Dança Esportiva	3.517	1.293	-		(226)	(1.156)	-	(1.756)	1.672
Desporto Escolar	-	11.221	-	-	-	-	-	(11.221)	-
Desporto Universitário	497	26.794	-	-	(180)	(8.071)	-	(18.514)	526

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Av. José Wilker, 605 | Bloco 1-D, North World Tower, 7º e 8º and. | Condomínio One World Offices | Jacarepaguá | 22775 024 | Rio de Janeiro | RJ | 55 21 3433-5777 | cob.org.br

	31 de dezembro de 2024	Reversão ajuste de recursos de loterias - 2024	Repasse de recursos de loterias - 2025	Saldo de repasse SOI/RP	Devoluções/ Baixas parcelamento	Baixas/ prestação de contas	Saldo de parcelamentos	Provisão ajuste	30 de junho de 2025
Desportos Aquático	-	9.291	-	-	-	-	-	(9.291)	-
Desportos na Neve	10.288	855	3.741	-	(289)	(2.696)	-	(967)	10.932
Desporto no Gelo	6.569	4.786	3.944	-	(533)	(3.751)	-	(3.189)	7.826
Escalada Esportiva	7.307	2.225	4.222	-	(336)	(1.519)	-	(2.579)	9.320
Esgrima	7.590	3.632	4.565	-	(359)	(4.071)	-	(3.612)	7.745
Ginástica	14.763	7.294	10.706	-	(274)	(10.314)	-	(3.219)	18.956
Golfe	5.895	222	3.007	-	(395)	(2.330)	-	(316)	6.083
Handebol	-	6.678	-	-	-	(433)	-	(6.245)	-
Hipismo	12.295	7.771	5.780	-	(694)	(7.054)	-	(4.378)	13.720
Hóquei sobre Grama	7.335	4.137	3.275	-	(418)	(4.934)	-	(1.751)	7.644
Judô	16.212	14.215	9.853	3	(665)	(12.448)	-	(6.265)	20.905
Karatê	-	3.529	-	-	(407)	(1.259)	-	(1.863)	-
Levantamento de Pesos	6.126	84	4.116	-	(1.152)	(2.789)	-	-	6.385
Pentatlo Moderno	6.913	2.260	3.051	-	(368)	(3.449)	-	(804)	7.603
Remo	6.789	3.391	4.282	-	(540)	(3.322)	-	(2.336)	8.264
Rugby	6.704	1.112	3.434	-	(186)	(2.265)	-	(1.836)	6.963
Skateboarding	12.755	2.656	4.834	-	(916)	(4.000)	-	(2.238)	13.091
Surf	12.419	6.963	7.349	-	(186)	(8.970)	-	(2.801)	14.774
Taekwondo	8.350	15.956	4.129	-	(319)	(10.644)	-	(7.710)	9.762
Tênis	8.411	1.277	3.410	-	(311)	(2.711)	-	(1.487)	8.589
Tênis de Mesa	7.962	1.605	3.801	-	(615)	(2.839)	-	(1.672)	8.242
Tiro com Arco	7.666	6.167	4.915	-	(646)	(5.176)	-	(3.769)	9.157
Tiro Esportivo	5.572	3.258	2.776	-	(235)	(3.015)	-	(2.472)	5.884
Triathlon	6.670	1.658	4.007	-	(924)	(3.533)	-	(650)	7.228
Vela	12.321	6.250	5.606	-	(950)	(3.306)	-	(7.912)	12.009
Voleibol	24.555	6.635	9.259	42	(335)	(13.103)	-	(1.342)	25.711
Wrestling	8.612	2.384	4.509	-	(750)	(1.297)	-	(3.567)	9.891
Total	**290.489**	**215.802**	**152.311**	**53**	**(15.348)**	**(154.186)**	**-**	**(163.094)**	**326.027**

c) Os aumentos de 89% e 1% nas rubricas “Contas a Receber de Terceiros – Curto Prazo” e “Contas a Receber de Terceiros – Longo Prazo”, respectivamente, decorrem, fundamentalmente, de dois fatores:

(i) A reclassificação contábil do saldo a receber de longo para curto prazo, oriundo do contrato de patrocínio firmado com a Caixa Econômica Federal (CEF); e

(ii) O reconhecimento, no trimestre, do contrato de patrocínio celebrado entre o COB e o Comitê Olímpico Internacional (COI), pactuado em moeda estrangeira (USD). Ambos os instrumentos contratuais estão vinculados ao ciclo olímpico 2025–2028 e visam à sustentação financeira das ações estratégicas voltadas à preparação e ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento no país.

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Av. José Wilker, 605 | Bloco 1-D, North World Tower, 7º e 8º and. | Condomínio One World Offices | Jacarepaguá | 22775 024 | Rio de Janeiro | RJ | 55 21 3433-5777 | cob.org.br

Segue abaixo a composição dos saldos a receber de curto e longo prazo oriundos dos contratos de patrocínios celebrados pelo COB para o Ciclo Olímpico 2025-2028:

Modalidade de Patrocínios	Saldo inicial em 31/12/2024	Adições	Variações cambiais ativa / (passiva)	Baixa por utilizações / recebimentos	Baixa por rescisão de contrato e Perda efetiva	Saldo final em 30/06/2025
Cash	181.625	56.441	(1.827)	(1.976)	(8.600)	225.663
VIK	17.411	-	-	(1.138)	(8.115)	8.158
Total	**199.036**	**56.441**	**(1.827)**	**(3.114)**	**(16.715)**	**233.821**

	Cash	VIK	Total em 30/06/2025
Circulante	68.392	2.706	71.098
Não Circulante	157.972	4.751	162.723
Total	**226.364**	**7.457**	**233.821**

- Contratos celebrados em moedas estrangeiras são convertidos para fins de divulgação à taxa de câmbio em 30 de junho de 2025.

- Os saldos a receber dos contratos são reconhecidos integralmente no ativo circulante e não circulante, este último quando acima de 12 meses, em contrapartida da conta de receita diferida no passivo circulante e não circulante, sendo as receitas reconhecidas linearmente no resultado do exercício de acordo com o prazo do respectivo contrato.

d) As reduções de 15% e 51% nas rubricas “Contas a receber de Confederações de Curto Prazo” e “Contas a Receber Confederações de Longo Prazo”, respectivamente, decorrem, essencialmente, de dois fatores:

(i) Baixas contábeis resultantes das parcelas liquidadas no trimestre; e
(ii) Reclassificação contábil de saldos anteriormente classificados como de longo prazo para curto prazo, em função da proximidade dos vencimentos dos contratos vigentes.

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Av. José Wilker, 605 | Bloco 1-D, North World Tower, 7º e 8º and. | Condomínio One World Offices | Jacarepaguá | 22775 024 | Rio de Janeiro | RJ | 55 21 3433-5777 | cob.org.br

e) O aumento de 48% observado decorre, principalmente, das aquisições de uniformes destinados às competições esportivas do ano de 2025, sob gestão direta do COB. A expectativa é que esses materiais sejam distribuídos aos atletas e às equipes multidisciplinares ao longo do terceiro trimestre, período em que se concentram as principais competições do calendário olímpico, com destaque para os eventos internacionais. Adicionalmente, ressalta-se a existência de um estoque residual de uniformes provenientes da antiga fornecedora de material esportivo (PEAK). A destinação e utilização desse saldo estão sendo objeto de análise pela Alta Administração, em alinhamento com as diretrizes estratégicas vigentes.

f) O aumento de 194% observado decorre, principalmente, da antecipação de valores no trimestre, correspondente a aproximadamente 50% do total, no montante de aproximadamente R$ 1 milhão, de determinados hotéis responsáveis pela acomodação das delegações e do comitê organizador que participarão dos Jogos da Juventude 2025, previstos para ocorrer em setembro do referido ano. Os adiantamentos pendentes, bem como os respectivos saldos remanescentes, serão integralmente liquidados ao longo do próximo trimestre. A apropriação contábil desses valores como despesa será realizada dentro do período correspondente à efetivação das hospedagens.

g) A redução de 50% na rubrica de Prêmios de seguro a apropriar refere-se, basicamente, a apropriação mensal das despesas referentes aos contratos de seguros vigentes, com prazo de até 12 meses.

h) A redução de 19% e 12% na rubrica de Outros ativos de curto prazo e Outros ativos de longo prazo refere-se, essencialmente, da movimentação líquida associada a dois principais fatores:

(i) A baixa do recebível no primeiro trimestre, no montante de R$ 2,8 milhões, correspondente a 80% do Termo de Fomento vigente entre o COB e a Prefeitura do Rio de Janeiro. A expectativa é que o saldo remanescente de 20% seja recebido até o final do primeiro semestre de 2025; e

(ii) O efeito líquido positivo decorrente da apropriação de despesas com aquisição de softwares, totalizando R$ 1,1 milhão. Tais despesas estão sendo contabilizadas de forma proporcional ao período contratual vigente, predominantemente com vigência de 12 meses.

i) A redução de 78% na rubrica de intangível refere-se, basicamente, ao registro contábil da depreciação/amortização incorrida no período findo em 30 de junho de 2025. Não foram observadas aquisições significativas no período mencionado.

Comitê Olímpico Brasileiro
Balanço Patrimonial – Passivo
Em 30 de junho de 2025 (Não Auditado) e 31 de dezembro de 2024 (Auditado)
(em milhares de Reais)

Passivo:	**30/06/2025**	**31/12/2024**	**Δ %**	
Circulante:				
Obrigações de repasse – Recursos de loterias	452.709	413.105	10%	**(j)**
Termo de fomento - esportes olímpicos	2.063	3.717	-44%	**(k)**
Contas a pagar a terceiros	13.672	10.799	27%	**(l)**
Salários e encargos sociais	11.457	11.723	-2%	
Receitas diferidas	63.753	56.316	13%	**(m)**

	30/06/2025	31/12/2024	Δ %	
Tributos a pagar	643	623	3%	
Arrendamentos a pagar	2.133	1.644	30%	**(n)**
Parcelamento Lei Federal nº 13.988/20	9.679	9.270	4%	
Outros passivos	22.252	15	148247%	**(o)**
Total do passivo circulante	**578.361**	**507.212**		
Não circulante:				
Provisão para contingências	2.080	40	5100%	**(p)**
Provisão para passivo a descoberto	2.354	2.354	0%	
Bens de terceiros em nosso poder	2.002	2.408	-17%	**(q)**
Tributos a pagar	557	557	0%	
Receitas diferidas	146.809	138.577	6%	**(m)**
Arrendamentos a pagar	2.624	3.654	-28%	**(n)**
Parcelamento Lei Federal nº 13.988/20	63.546	65.661	-3%	
Total do passivo não circulante	**219.972**	**213.251**		
Total do passivo	**798.333**	**720.463**		
Patrimônio líquido:				
Patrimônio social	62.725	53.831	17%	**(r)**
Superávit acumulado	-	8.894	-100%	**(r)**
Superávit do período	1.378	-	100%	**(s)**
Ajustes de avaliação patrimonial	10.086	10.086	0%	
Total do patrimônio líquido	**74.189**	**72.811**		
Total do passivo e patrimônio líquido	**872.522**	**793.274**		

Passivo:

j) O aumento de 10% na rubrica de Obrigações de Repasse - Recursos de loterias refere-se, basicamente, ao reconhecimento contábil dos repasses pela CEF ao COB, oriundos da Lei das Loterias nº 13.756/18, cujo objetivo é a aplicação de tais recursos pelo COB nas atividades fim (competições/missões esportivas) e meio (despesas gerais e administrativas), por meio de pagamentos centralizados (COB) e descentralizados (repasses às Confederações Olímpicas filiadas). Tais valores são registrados em contrapartida a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa";

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Av. José Wilker, 605 | Bloco 1-D, North World Tower, 7º e 8º and. | Condomínio One World Offices | Jacarepaguá | 22775 024 | Rio de Janeiro | RJ | 55 21 3433-5777 | cob.org.br

Abaixo apresentamos a movimentação das Obrigações de Repasse do período:

	COB / Confederações	Escolar	Universitário	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**406.417**	**6.150**	**538**	**413.105**
Arrecadação - Entrada de recursos Lei Piva	227.278	-	-	227.278
Receitas Financeiras	9.697	126	25	9.848
Reversões (provisão) Ajuste	46.581	(1.593)	7.720	52.708
Reversões (provisão) Devoluções	2.326	-	-	2.326
Reversões (provisão) Atualização Monetária Parcelamento	(524)	-	-	(524)
Baixa de Prestações de Contas - Confederações	(146.115)	-	(8.071)	(154.186)
Uso COB	(97.835)	-	(11)	(97.846)
Saldo em 31 de março de 2025	**447.825**	**4.683**	**201**	**452.709**

k) A redução de 44% na rubrica de Termo de Fomento refere-se, basicamente, a aplicação de recursos diretamente pelo COB na preparação dos atletas brasileiros originários do Rio de Janeiro, visando ao ciclo olímpico 2025-2028. Os aportes financeiros foram efetuados sob a forma de “auxílio atleta”, conforme previsto no referido termo, destinados aos beneficiários envolvidos no programa de desenvolvimento esportivo.

l) O aumento de 27% na rubrica de Contas a pagar a terceiros refere-se, basicamente, da movimentação líquida associada a seis principais fatores:

(i) A baixa/liquidação da obrigação no primeiro trimestre, referente as aquisições de materiais e serviços para a obra de readequação no Centro de Treinamento do COB no complexo do Maria Lenk no valor de R$ 2,8 milhões;
(ii) A baixa/liquidação dos serviços de Planejamento e execução do Prêmio Brasil Olímpico no montante de R$ 1,0 milhão;
(iii) Novas aquisições voltadas à continuidade da obra de readequação do Centro de Treinamento do Maria Lenk no montante de R$ 2,3 milhões;
(iv) Aquisições de passagens aéreas destinadas ao deslocamento para competições e treinamentos de atletas brasileiros e equipes multidisciplinares no montante de R$ 1,7 milhão;
(v) Renovação do pacote Microsoft 365 no montante de R$ 1,2 milhão; e
(vi) Aquisição de uniformes de competição no montante de R$ 1,1 milhão.

m) Os aumentos de 13% e 6% nas rubricas “Receitas diferidas de curto prazo” e “Receitas diferidas de longo prazo”, respectivamente, estão relacionados ao reconhecimento contábil, neste trimestre, do contrato de patrocínio firmado entre o COB e o COI, com valores pactuados em moeda estrangeira (USD), destinados ao ciclo olímpico 2025–2028. A apropriação mensal das parcelas será realizada de forma linear, observando-se a vigência do contrato, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis ao reconhecimento de receitas diferidas.

n) O aumento de 30% no curto prazo e a redução 28% no longo prazo na rubrica de Arrendamento a pagar referem-se, basicamente, a dois fatores:

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Av. José Wilker, 605 | Bloco 1-D, North World Tower, 7º e 8º and. | Condomínio One World Offices | Jacarepaguá | 22775 024 | Rio de Janeiro | RJ | 55 21 3433-5777 | cob.org.br

(i) Registros contábeis oriundos da amortização incorrida no período de jan-jun/25 do saldo a pagar dos contratos de arrendamentos em curso (sede administrativa e Areninha, complexo esportivo utilizado exclusivamente pelos atletas brasileiros da modalidade Ginástica; e
(ii) Transferência do saldo a apropriar de longo para curto prazo dos contratos de arrendamentos.

o) O aumento de 148247% na rubrica de "Outros passivos de curto prazo" está diretamente relacionado aos valores creditados ao COB durante o período de fevereiro a junho de 2025, oriundos das receitas decorrentes de apostas de quotas fixas (Bets). Até o momento, tais recursos não foram utilizados, em virtude de tratativas em andamento voltadas à definição da natureza jurídica e contábil dos valores recebidos. A previsão é de que a aplicação desses recursos seja iniciada pelo COB a partir do final do segundo semestre de 2025.

p) O aumento de 5100% na rubrica de Provisão para Contingências refere-se, basicamente, a mudança de prognóstico de perda de “Possível” para “Provável” em dois processos judiciais trabalhistas movidos por um ex-prestador, totalizando R$ 1,9 milhão no mês de fevereiro de 2025.

q) A redução de 17% na rubrica “Bens de Terceiros em Nosso Poder” está relacionada, fundamentalmente, ao reconhecimento contábil da desvalorização desses ativos, registrada ao longo do período encerrado em 30 de junho de 2025.

r) O aumento de 17% na rubrica do Patrimônio Social e a redução de 100% na rubrica de Superávit acumulado referem-se, basicamente, a dois fatores:

(i) Incorporação do superávit no montante de R$ 8,6 milhões; e
(ii) Incorporação da parcela do custo atribuído a imóveis do COB no montante de R$ 0,3 milhões, ambos apurados no exercício de 2024.

s) O aumento de 100% na rubrica de Superávit do Período refere-se, basicamente, aos registros contábeis mensais oriundos das apurações de resultados até o período findo em 30 de junho de 2025, cujo resultado constituiu em um superávit acumulado no período, auferido das operações com recursos próprios da Entidade.

Comitê Olímpico Brasileiro
Demonstração de Resultados do Período
Para os 3 (três) meses findos em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024
(em milhares de Reais)

	30/06/2025	30/06/2024	Δ %	
Receitas Aplicação – recursos de loterias				
Receitas (reversões uso COB)	97.846	108.710	-10%	**(t)**
Total Receitas Aplicação - recursos de loterias	**97.846**	**108.710**		

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Av. José Wilker, 605 | Bloco 1-D, North World Tower, 7º e 8º and. | Condomínio One World Offices | Jacarepaguá | 22775 024 | Rio de Janeiro | RJ | 55 21 3433-5777 | cob.org.br

	30/06/2025	30/06/2024	Δ %	
Despesas Aplicação – recursos de loterias				
Despesas COB – Fim	(19.488)	(20.081)	-3%	
Programas Esportivos – Fim	(45.471)	(53.771)	-15%	**(u)**
Despesas Escolar – Fim	-	(1)	-100%	**(v)**
Despesas Universitário – Fim	(10)	(1)	900%	**(w)**
Total Despesas Aplicação – Fim	**(64.969)**	**(73.854)**		
Despesas COB – Meio	(32.723)	(34.649)	-6%	
Programas Esportivos – Meio	(154)	(207)	-26%	**(x)**
Total Despesas Aplicação – Meio	**(32.877)**	**(34.856)**		
Total Despesas Aplicação – recursos de loterias	**(97.846)**	**(108.710)**		
Total Aplicação – recursos de loterias	-	**-**		
Receitas aplicação - termo de fomento				
Receitas (reversões uso COB)	1.656	1.872	-12%	
Total receitas aplicação - termo de fomento	**1.656**	**1.872**		
Despesas aplicação - termo de fomento				
Programas esportivos COB	(1.656)	(1.872)	-12%	
Total despesas aplicação - termo de fomento	**(1.656)**	**(1.872)**		
Total aplicação - termo de fomento	-	-		
Receitas Próprias				
Patrocínios	24.988	35.901	-30%	**(y)**
Doações	1.397	2.081	-33%	**(z)**
Aluguéis	146	135	8%	
Outras receitas	1.358	443	207%	**(aa)**
Total Receitas Próprias	**27.889**	**38.560**		
Despesas Operacionais Próprias				
Despesas administrativas	(24.718)	(29.654)	-17%	**(bb)**
Despesas com pessoal	(1.390)	(566)	146%	**(cc)**
Depreciação e amortização	(1.623)	(1.490)	9%	
Total Despesas Operacionais Próprias	**(27.731)**	**(31.710)**		

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Av. José Wilker, 605 | Bloco 1-D, North World Tower, 7º e 8º and. | Condomínio One World Offices | Jacarepaguá | 22775 024 | Rio de Janeiro | RJ | 55 21 3433-5777 | cob.org.br

	30/06/2025	30/06/2024	Δ %	
Superávit Antes do Resultado Financeiro	**158**	**6.850**		
Resultado Financeiro (recursos próprios)				
Receita financeira	1.769	3.418	-48%	**(dd)**
Despesa financeira	(549)	(496)	11%	
	1.220	**2.922**		
Superávit do Período (recursos próprios)	**1.378**	**9.772**		

Principais oscilações nos grupos de contas de resultados, superiores a 15% absoluto, entre 30/06/2025 e 30/06/2024 e comparativos analíticos mensais para os itens com oscilações mais relevantes e incomuns:

t) A redução de 10% na rubrica de Receitas (reversões uso COB) refere-se, basicamente, à aplicação de menos recursos financeiros diretamente pelo COB nas atividades "meio" e "fim" no período de jan-jun/25, provenientes dos recursos das loterias (Lei 13.756/18). Os principais fatores que contribuíram para esta redução são os seguintes:

(i) Calendário das competições esportivas de 2025, que se intensifica a partir do final do segundo trimestre de 2025;
(ii) Primeiro ano do ciclo olímpico, período em que, historicamente, os gastos são contidos devido à organização e programação das competições esportivas ao longo do ciclo, com previsão de aumento nos níveis de gastos nos terceiro e quarto anos. Destaca-se que os gastos incorridos em 2024, sobretudo no primeiro semestre, decorrem, essencialmente, das despesas relacionadas aos Jogos Olímpicos de Paris 2024.

.

u) A redução de 15% na rubrica de Programas Esportivos - Fim está associada essencialmente, à aplicação de menos recursos financeiros diretamente pelo COB na atividade "fim" no período de jan-jun/25, provenientes dos recursos das loterias (Lei 13.756/18). Tais gastos operacionais em geral (hospedagem, passagens áreas, transporte, alimentação, membros das equipes multidisciplinares, entre outros, estão vinculados aos Programas de Preparação Olímpica - PPO para atletas brasileiros do time brasil, bem como, aos Programas de Desenvolvimento Esportivo - PDE para atletas brasileiros de base. Ressalta-se que os gastos incorridos em 2024, especialmente no primeiro semestre, decorrem, essencialmente, das despesas relacionadas aos Jogos Olímpicos de Paris 2024.

v) A redução de 100% na rubrica de Despesas Escolar refere-se, basicamente, à aplicação de menos recursos financeiros oriundos das loterias (Lei 13.756/18) nos programas esportivos “escolar” gerenciados de forma direta pelo COB. Tais despesas operacionais ocorrem pontualmente quando alinhado com a Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE).

w) O aumento de 900% na rubrica de Despesas Universitário – Fim refere-se, basicamente, à aplicação de mais recursos financeiros oriundos das loterias (Lei 13.756/18) nos programas esportivos “Universitário” gerenciados de forma direta pelo COB. Tais despesas operacionais ocorrem pontualmente quando alinhado com a Confederação Brasileira de Desporto Universitário (CBDU).

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Av. José Wilker, 605 | Bloco 1-D, North World Tower, 7º e 8º and. | Condomínio One World Offices | Jacarepaguá | 22775 024 | Rio de Janeiro | RJ | 55 21 3433-5777 | cob.org.br

x) A redução de 26% na rubrica de Programas Esportivos - Meio refere-se, basicamente, à aplicação de menos recursos financeiros diretamente pelo COB na atividade "meio" no período de jan-jun/25, provenientes dos recursos das loterias (Lei 13.756/18). Tais gastos administrativos estão relacionados com contratação de serviços e materiais promocionais. Ressalta-se que os gastos incorridos em 2024, especialmente no primeiro semestre, são predominantemente decorrentes das despesas relacionadas aos Jogos Olímpicos de Paris 2024.

y) A redução de 30% na rubrica de Patrocínios refere-se, basicamente, ao menor volume de apropriação mensal das receitas próprias provenientes dos contratos de patrocínios nas modalidades de Cash e VIK do ciclo olímpico 2025-2028, cujo reflexos do saldo a receber e a pagar em moeda estrangeira, sensibilizam o resultado financeiro mensal. Destaca-se o reconhecimento contábil, no trimestre, do contrato de patrocínio celebrado entre o COB e o COI, pactuado em moeda estrangeira (USD). O COB tem implementado estratégias comerciais voltadas à captação de novos contratos, com expectativa de que resultados positivos sejam alcançados em curto prazo.

z) A redução de 33% na rubrica de Doações está relacionada à menor execução de projetos esportivos financiados com os recursos provenientes da Solidariedade Olímpica (SOI) durante o período. Os valores provenientes da SOI, destinados ao fomento de atividades esportivas, são gerenciados diretamente pelo COB, e os impactos contábeis ocorrem no momento dos desembolsos, configurando reversão integral dos respectivos valores, com contrapartida no passivo circulante. Cabe destacar que as reversões registradas em 2024, especialmente no primeiro semestre, estão majoritariamente vinculadas às despesas com a realização dos Jogos Olímpicos de Paris 2024.

aa) O aumento de 207% na rubrica de Outras Receitas refere-se, basicamente, ao maior volume de receitas auferidas nas atividades "próprias" da Entidade (COB), que não estejam vinculadas a locação dos imóveis da entidade classificados como propriedades para investimento, sendo classificadas como outras receitas (ex.: Royalties, indenizações, reembolso de despesas entre outras receitas).

bb) A redução de 17% na rubrica de Despesas administrativas refere-se, basicamente, ao menor volume de gastos operacionais em geral com recursos próprios do COB incorridos no período de jan-jun/25. Essas despesas (caixa e não caixa) incluem, principalmente, contratações de bens e serviços em geral, utilização/consumo de bens e serviços dos contratos de patrocínios na modalidade "VIK", entre outras;

cc) O aumento de 146% na rubrica de Despesas com pessoal refere-se, basicamente, ao maior volume de gastos com recursos próprios para complementar determinados pagamentos, tais como salários, rescisões trabalhista, encargos sociais e outros benefícios, quando aplicável. Tais pagamentos em situações específicas quando o valor pago excede os limites legais para utilização de recursos provenientes do produto de arrecadação das loterias. No primeiro trimestre de 2025, ocorreram os desligamentos dos ex-membros da Diretoria Executiva em decorrência do processo de restruturação organizacional.

dd) A redução de 48% na rubrica de Receitas Financeiras refere-se, basicamente, a dois fatores:

(i) Ao menor volume de receitas financeiras provenientes das aplicações financeiras, em razão da maior necessidade de consumo de caixa em 2024, decorrente dos gastos relacionados aos Jogos Olímpicos de Paris; e

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Av. José Wilker, 605 | Bloco 1-D, North World Tower, 7º e 8º and. | Condomínio One World Offices | Jacarepaguá | 22775 024 | Rio de Janeiro | RJ | 55 21 3433-5777 | cob.org.br

(ii) Ao menor volume de registros contábeis das variações cambiais sobre o saldo a receber (curto e longo prazo) dos contratos de patrocínios do ciclo 2025-2028, nas modalidades de Cash e VIK, celebrados em moeda estrangeira. Ressalta-se o reconhecimento contábil, no trimestre, do contrato de patrocínio celebrado entre o COB e o COI, pactuado em moeda estrangeira (USD). Tais movimentações são classificadas na rubrica de "variação cambial ativa".

Cálculo dos principais índices e indicadores financeiros e comparativo com o mesmo período do ano anterior, adicionalmente, indagações junto à administração e inspeção de documentos, quando necessário, os índices que oscilarem em mais de 15% em relação ao mesmo período do ano anterior, caso não tenham sido justificados no item acima;

- A análise financeira através do cálculo de indicadores auxilia a gestão a acompanhar o desempenho da entidade e antecipar problemas que, com outras informações que devem ser analisadas em conjunto, podem ajudar a definir as estratégias para tomadas de decisão. Como os indicadores financeiros foram desenvolvidos principalmente para avaliar empresas comerciais, consideramos aqui apenas os mais relevantes para uma sociedade sem fins lucrativos e algumas interpretações precisam ser adaptadas à realidade do COB.

- A Portaria nº 115/2018 ressalta a importância da manutenção do índice de liquidez corrente “maior ou igual um” e índice de Gastos Administrativos “inferior a um”.

- A Portaria nº 341/2017 estabelece um novo formato de apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício - DRE segregando as despesas entre “Meio e Fim” e define um percentual máximo de 25% para as Despesas Administrativas do COB de acordo com Seção III Art. 5º.

- Índice de despesas administrativas: Representa a proporção de despesas de aplicação - meio sobre o total de repasses de recursos de loterias, é calculado pelo resultado da divisão das despesas administrativas (total despesas aplicação meio - DRE) e total da arrecadação provenientes dos recursos de loterias (Arrecadação - Entrada de recursos de loterias, apresentado-2 no quadro de movimentação das obrigações de repasse).

		Jun/25	Dez/24	Δ %
Despesas Administrativas	Total despesas aplicação (meio) / Arrecadação de recursos de loterias	14,5%	17,1%	-2,6%

- **Índice de gastos administrativos:** Representa a proporção de despesas sobre as receitas, é calculado pelo resultado da divisão das despesas administrativas (total despesas aplicação e despesas operacionais - DRE) e totais sobre a receita total (total das receitas de aplicação e total receitas próprias – DRE).

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Av. José Wilker, 605 | Bloco 1-D, North World Tower, 7º e 8º and. | Condomínio One World Offices | Jacarepaguá | 22775 024 | Rio de Janeiro | RJ | 55 21 3433-5777 | cob.org.br

		Jun/25	Dez/24	Δ %
Gastos Administrativos	Desp. Administrativas / Receita total	0,99	0,99	0%

- **Indicadores de liquidez**: Comprovam a capacidade da Entidade em cumprir suas obrigações de curto prazo dentro do vencimento. Interpretação: quando este índice está próximo ou acima de 1, significa que a Entidade possui capacidade financeira para uma possível liquidação das obrigações a curto e longo prazo na data-base analisada.

		Jun/25	Dez/24	Δ %
Liquidez imediata	Caixa e equivalentes / Passivo circulante	0,31	0,34	-9%
Liquidez corrente	Ativo circulante / Passivo circulante	1,01	1,01	0%
Liquidez geral	Ativos (Circ. + Não Circ.) / Passivos (Circ. + Não Circ.)	1,09	1,10	-1%

- **Indicadores de estrutura de capital**: analisam o endividamento da sociedade, sua capacidade de gerar caixa suficiente para cobrir os juros de suas dívidas e garantir seu crescimento e expansão. Interpretação: o endividamento geral é a relação entre o que a sociedade deve e o que foi gerado no resultado acumulado de períodos anteriores. No caso de obter novos financiamentos, um índice elevado pode dificultar a obtenção de novos contratos junto a instituições financeiras. A composição do endividamento mostra a relação entre o passivo de curto prazo e o passivo total. A proporção favorável seria de maior participação de dívidas a longo prazo, propiciando à sociedade tempo maior para gerar recursos que saldarão os compromissos. O índice de imobilização do PL indica quanto do patrimônio líquido está aplicado no ativo permanente, dessa forma, quanto mais a sociedade investir no ativo permanente, menos recursos próprios sobrarão para o ativo circulante.

		Jun/25	Dez/24	Δ %
Endividamento geral	Passivos (Circ. + Não Circ.) / Patrimônio líquido	10,8	9,9	9%
Composição do endividamento	Passivo Circulante / Passivos (Circ. + Não Circ.)	72%	70%	2%

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Av. José Wilker, 605 | Bloco 1-D, North World Tower, 7º e 8º and. | Condomínio One World Offices | Jacarepaguá | 22775 024 | Rio de Janeiro | RJ | 55 21 3433-5777 | cob.org.br

		Jun/25	Dez/24	Δ %
Imobilização do PL	Investimentos, imobilizado e intangível / Patrimônio líquido	1,20	1,14	5%

4. **Atualização sobre os assuntos que tenham sido mencionados em parágrafo de ênfase no relatório de auditoria realizada por nós para a data-base de 31 de dezembro de 2024;**

   - Adiantamentos às Confederações: Ainda estão sob análise as prestações de contas referentes ao ano de 2015 a 2025 conforme demonstrado no quadro abaixo.

Volume/ano	2015 até 2019*	2020*	2021*	2022*	2023	2024	2025
Pendentes de análise	212	6	55	59	200	1.692	1.352
Total do ano	11.483	1.729	1.832	2.052	2.255	2.218	1.361
% pendência	1,8%	0,3%	3%	2,9%	8,9%	76,2%	99,3%
Previsão de análise	Conclusão em 2025				Conclusão em 2025	Conclusão em 2026	Conclusão em 2027

**As prestações de contas dos anos de 2015 a 2022 foram analisadas pelo COB em sua totalidade, entretanto, há alguns projetos pendentes de baixas em função dos mesmos estarem em saneamento e ressaneamento com as Confederações.*

   - Investimento (sem atualização para a data base atual): Comitê Organizador dos Jogos Pan-Americanos Rio 2007 ("CO-RIO"): O saldo remanescente do CO-RIO deverá ser destinado ao seu principal quotista, o COB, entretanto, as prestações de contas do CO-RIO ainda não foram totalmente aprovadas. A falta de recebimento de recursos pelo COB frente a possíveis obrigações futuras levantará sérias dúvidas sobre a capacidade do CO-RIO em liquidar tais obrigações e as demonstrações financeiras não contempla nenhum ajuste a respeito.

5. **Serão considerados quaisquer riscos significativos os quais foram identificados na auditoria das demonstrações contábeis do exercício anterior e quaisquer situações ocorridas em período subsequente à auditoria realizada por nós na data-base de 31 de dezembro de 2024 que chegarem ao nosso conhecimento.**

   - Potenciais riscos para a auditoria de 31 de dezembro de 2025, identificada nesta revisão trimestral com data-base em 30 de junho de 2025:

     - Não foi registrada a equivalência patrimonial, calculada sobre o resultado do CO-RIO, para o semestre. Usualmente, o ganho ou perda de equivalência é registrado apenas no mês de dezembro de cada ano.

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Av. José Wilker, 605 | Bloco 1-D, North World Tower, 7º e 8º and. | Condomínio One World Offices | Jacarepaguá | 22775 024 | Rio de Janeiro | RJ | 55 21 3433-5777 | cob.org.br

- Não foi registrada a baixa do ajuste de avaliação patrimonial, calculada sobre a depreciação dos itens que foram reavaliados a valor justo, para o semestre. Usualmente, esta depreciação é registrada no resultado mensalmente reclassificada para o PL apenas no mês de dezembro de cada ano.
- Não foi atualizado o saldo de R$ 557 mil referente aos encargos sobre RPA não recolhidos. Usualmente, a provisão é recalculada no mês de dezembro e, caso seja constatada relevância na variação, a atualização é registrada ao final de cada exercício.
- A Alta Administração do COB reafirma seu compromisso com a estrita observância das normas contábeis e legislações tributárias vigentes, bem como com a promoção das boas práticas de governança corporativa, assegurando transparência e responsabilidade na gestão dos recursos.

- Informações gerenciais relacionadas à tomada de decisões no final do trimestre que, se aplicadas na prática, podem impactar os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2025:

  - De acordo com os entendimentos mantidos junto a Alta Administração do COB, não foi possível identificar no trimestre operações que impactariam de forma significativa as demonstrações financeiras a findar em 31 de dezembro de 2025.
  - A Alta Administração do COB realiza o monitoramento contínuo das operações rotineiras conduzidas no âmbito da Entidade. Quando identificados potenciais impactos que possam refletir sobre as demonstrações financeiras, tais eventos são prontamente tratados e devidamente divulgados, em alinhamento com os princípios de governança e integridade. Essa conduta evidencia o compromisso permanente com a transparência institucional, considerada um dos principais pilares estratégicos estabelecidos pela atual gestão do COB.

6. Eventos Subsequentes:

- Em julho de 2025, O COB renovou, por mais 12 meses, a Certificação 18 e 18-A, conforme exigido pela Lei nº 9.615/1998 e pela Portaria ME nº 115/2018. Essa certificação é essencial para que as entidades possam receber recursos públicos, isenções fiscais e participar de programas como a Lei de Incentivo ao Esporte. A certificação confirma que a entidade está em conformidade com os requisitos legais, contábeis e de governança exigidos para integrar o Sistema Nacional do Desporto (SND).

- Em 05 de agosto de 2025, foi realizado o desbloqueio integral dos valores que totalizam aproximadamente R$ 24,7 milhões. Esses recursos estão vinculados a um processo de natureza cível da subsidiária CO-RIO, cuja probabilidade de perda foi classificada pelos assessores jurídicos como “possível”, e ao qual o COB está vinculado de forma solidária.

- No período compreendido entre 07 e 08 de agosto de 2025, o COB recebeu créditos financeiros que totalizaram R$ 19,8 milhões, decorrentes dos repasses relativos às apostas de quotas fixas (Bets) referentes a meses anteriores do ano de 2025. Os valores foram transferidos pelo Escritório Nacional de Rateio, entidade responsável pela representação de um consórcio de empresas devidamente habilitadas para operar no território nacional.

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Av. José Wilker, 605 | Bloco 1-D, North World Tower, 7º e 8º and. | Condomínio One World Offices | Jacarepaguá | 22775 024 | Rio de Janeiro | RJ | 55 21 3433-5777 | cob.org.br